



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8885
de 21 de março de 2022

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO, OBJETO DO EDITAL Nº
017/2020, RETIFICADO PELO EDITAL Nº 018/2020**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 10 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e o artigo 8º, inciso XVIII do decreto nº 8025, de 11 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **prorrogado**, por mais 2 (dois) anos, a contar de 30 de março de 2022, o prazo de validade do Concurso Público homologado pelo Edital nº 017/2020, retificado pelo Edital nº 018/2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de março de 2022.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração